



Ofício nº 356/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 08 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 360/20-CMV**
Vereador Henrique Conti
Processo administrativo nº 7.126/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) A Prefeitura Municipal possui conhecimento do assoreamento da nascente existente nas margens da Av. Invernada, defronte a casa de paisagismo "Aldeia das Flores"?
- 2) É de conhecimento do departamento competente que a terra advinda da obra em execução nas proximidades está escoando pelo passeio público da Av. Invernada?
- 3) Considerando que a causa do assoreamento é a quantidade de terras que desce devido ao empreendimento que vem sendo feito nas proximidades, quais medidas serão tomadas para conter a erosão?
- 4) De quem é a responsabilidade pela vistoria e recuperação da lagoa e da nascente?
- 5) O responsável pelo assoreamento foi notificado? Houve emissão de multa ao infrator? O mesmo responderá por crime ambiental? Em caso afirmativo, enviar cópia.

CADASTRO MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 11/05/2020 15:59 00000001297



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

6) Quais ações foram definidas tanto pela CETESB, quanto pela administração municipal para recuperação da lagoa? Qual a data para o início das intervenções?

7) Conforme consta no laudo de georreferenciamento trata-se de uma nascente intermitente, quais medidas de preservação estão sendo tomadas?

8) Considerando que a lagoa no local está completamente assoreada, quais providências (cronograma) serão tomadas pelo departamento competente?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



"REF. C.I. Nº 515/2020 - D.T.L./GP"

"REQUERIMENTO Nº 360/2020 - Vereador Henrique Conti"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.º 515/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 360/2020 de autoria do nobre vereador Henrique Conti consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Impossível prestar informações diante de abordagem extremamente vaga. Ademais, tecnicamente assoreamento carece de embasamento técnico para afirmar sua existência, além de que na referida Avenida que se localiza no fundo do vale, existem diversas formas de afloramento de água, algumas decorrentes de nascentes, outras de simples escoamento de água de chuva. Após a quarentena será encaminhado técnico ao local para verificar a procedência da afirmação contida neste requerimento;

2. Impossível afirmar que terras estão escoando pelo passeio público da Avenida Invernada e advinda de obra, necessitando constatação in loco, o que será feito após a normalização dos serviços;

3. Caso seja procedente o apontamento feito neste requerimento, será notificado o empreendedor para que se evite o fenômeno apontado;

4. A responsabilidade pela "vistoria e recuperação de lagoas e nascentes" é do Departamento de Meio Ambiente;

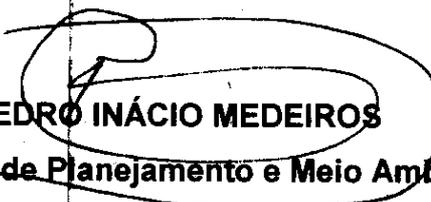
5. Ainda não temos informações suficientes para afirmar de quem é a responsabilidade pelo alegado assoreamento;

6. Prejudicada a resposta, tendo em vista que não se aponta que lagoa está carecendo de recuperação, além de que, a Administração Municipal não responde por esta questão;

7. Caso seja mesmo procedente, as informações quanto a preservação será feita por equipe a ser designada pela Administração;

8. Prejudicada.

SPMA, em 05 de maio de 2020.


PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente